



**INDICAÇÃO Nº 238/2025**

Os Vereadores que abaixo-assinam, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Chefe do Poder Executivo a adoção de medidas para atender às demandas levantadas pela comunidade durante a audiência pública realizada no Bairro Residencial Vitória, conforme segue:

1. **Infraestrutura Viária:** realização do asfaltamento no trecho da estrada de Carmo do Paranaíba à Serra situado em frente ao Posto Morro Grande, onde parte da via permanece sem pavimentação, resultando em estreitamento da rua e comprometendo a mobilidade, a segurança e a fluidez do trânsito local.
2. **Ordenamento Urbano e Fiscalização:** intensificação da fiscalização sobre lotes vagos ou abandonados, em especial aqueles utilizados como depósito irregular de entulho. Ressalta-se a necessidade de atuação do Município quanto às caçambas instaladas em terreno privado na região, que, embora localizadas em propriedade particular, vêm causando transtornos significativos à vizinhança e ao trânsito, configurando situação que exige intervenção administrativa.
3. **Trânsito e Atividades Comerciais:** avaliação do impacto causado pelas oficinas instaladas na região, buscando soluções que reduzam os prejuízos ao fluxo de veículos e pedestres.
4. **Equipamentos Públicos e Lazer:** implantação de uma praça pública em terreno de propriedade do Município, oferecendo espaço de convivência, lazer e prática esportiva para os moradores.
5. **Meio Ambiente e Saúde Pública:** intensificação no controle populacional de animais de rua, bem como medidas de prevenção e combate às queimadas recorrentes no bairro, que prejudicam a saúde da população e o meio ambiente.
6. **Plano Diretor e Zoneamento:** envio do Plano Diretor Municipal à Câmara para que seja realizado o zoneamento urbano adequado. O Plano Diretor é instrumento fundamental para organizar o crescimento da cidade, orientar a ocupação do solo, definir áreas residenciais, comerciais e industriais, bem como garantir infraestrutura, mobilidade e sustentabilidade para todo o município. Sua atualização e efetiva aplicação asseguram um desenvolvimento equilibrado, evitando conflitos de uso do solo e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

**JUSTIFICATIVA**

As reivindicações foram apresentadas diretamente pelos moradores durante audiência pública, refletindo necessidades urgentes da comunidade do Bairro Residencial Vitória. Ao mesmo tempo, o envio do Plano Diretor é medida estratégica para toda a





## Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

cidade, pois permitirá que as ações de infraestrutura, habitação, mobilidade, saúde e meio ambiente sejam planejadas com base em critérios técnicos e jurídicos sólidos, assegurando crescimento sustentável e ordenado.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de agosto de 2025.

**Eduardo Alves Almeida**  
Vereador/PODE

**Paula Moreira Lima**  
Vereadora/PL

**Rodrigo Alves dos Santos**  
Vereador/PL

**João Batista de Faria**  
Vereador/MDB

**Jader Quintino Alves**  
Vereador/PODE

**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE